

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 53 | nº 203 | Segunda-feira, 26/10/2020

Atos do Presidente	1
Secretaria-Geral de Administração	1
Secretaria de Gestão de Pessoas	2
Diretoria de Legislação de Pessoal	3
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	6
Diretoria de Saúde	7
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	9

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

Vice-Presidente

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
BRUNO DANTAS NASCIMENTO
VITAL DO RÉGO FILHO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 164, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XVIII do art. 28, c/c o art. 29, ambos do Regimento Interno do TCU;

Considerando a solicitação constante do OFÍCIO Nº 1444/2020/ASSAD/GM, de 22 de outubro de 2020, autuado como processo nº TC-037.092/2020-0;

Considerando os pareceres constantes do mencionado processo; e

Considerando o disposto no art. 93, inciso I e §§ 1º e 3º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

CEDER, a partir de 23 de outubro de 2020, *ad referendum* do Plenário do Tribunal de Contas da União, em caráter excepcional, para um mandato de cinco anos conforme estabelecido no art. 53, § 2º, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, com ônus para o TCU limitado à remuneração relativa ao cargo efetivo, o Auditor Federal de Controle Externo EDUARDO NERY MACHADO FILHO, Matrícula-TCU nº 4208-0, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq).

JOSÉ MUCIO MONTEIRO

(Publicado no DOU Edição nº 205 de 26/10/2020, Seção 2, p. 41)

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO SEGEDAM Nº 26, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Prorroga a Ordem de Serviço Segedam nº 11, de 5 de março de 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de noventa dias a Ordem de Serviço Segedam nº 11, de 5 de março de 2020, contados do término do prazo anteriormente fixado pela Ordem de Serviço Segedam nº 20, de 23 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- Reformulação -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 67 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), revogado pelo art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001; Acórdão 2.473/2009-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 20/2020.

REFORMULO, em parte, o adicional por tempo de serviço, para considerar as datas na forma abaixo, observando-se a prescrição quinquenal com relação ao pagamento de parcelas atrasadas a incidir sobre valores devidos anteriormente a cinco anos, em cumprimento ao que preceitua o inciso I do art. 110 da Lei nº 8.112/90 e o art. 1º do Decreto nº 20.910/1932, a contar da data de autuação do processo, qual seja, 14/09/2018.

Em 20 de outubro de 2020

NOME/CARGO/MATRICULA	A PARTIR DE	MAJORAÇÃO	ANUËNIOS	PROCESSO
ANA MARIA PRUDENTE DE FONTES/TEFC/3025-2	20/03/1991	1%	6 %	TC-033.802/2018-1
	19/03/1992	1%	7 %	
	19/03/1993	1%	8 %	
	19/03/1994	1%	9 %	
	19/03/1995	1%	10%	
	18/03/1996	1%	11 %	
	18/03/1997	1%	12 %	
	18/03/1998	1%	13 %	

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

**ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -**

Em 23 de outubro de 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 11, de 29 de maio de 2020, e considerando a aprovação, pela Comissão de Coordenação-Geral - CCG, do resultado das manifestações registradas no Sistema de Interesse em Movimentação - SIM, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de MARCOS ANSELMO DE LUCENA, Matrícula 2480-5, de Secretaria de Gestão de Pessoas - Segep/SEGEDAM para Secretaria de Gestão de Processos - Seproc/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 26/10/2020.

(Solicitação Cesp nº 21201)

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO
Secretária substituta da Segep

**ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -**

Em 23 de outubro de 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 11, de 29 de maio de 2020, e considerando a aprovação, pela Comissão de Coordenação-Geral - CCG, do resultado das manifestações registradas no Sistema de Interesse em Movimentação - SIM, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de MELCHIOR SAWAYA NETO, Matrícula 3175-5, de Secretaria de Controle Externo da Gestão Tributária, da Previdência e Assistência Social - SecexPrevidência/SEGECEX para Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico - SecexDesenvolvimento/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 21/10/2020.

(Solicitação Cesp nº 21199)

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO
Secretária substituta da Segep

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -**

Em 23 de outubro de 2020

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR VANESSA CARVALHO LIMA DE ALENCAR MATOS CAMARDELLA, matrícula 6578-1, para substituir, no(a) Assessoria da SecexDefesa/SecexDefesa, o(a) Assessor, código FC-3, ROSIANE JOANA DA COSTA BARBOSA, matrícula 9470-6, nos seus afastamentos eventuais a partir de 28/10/2020.

(Número de controle: 1300)

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 23 de outubro de 2020

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FLAVIO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 2362-0, para substituir, no(a) Assessoria da Sefip/Sefip, o(a) Assessor, código FC-3, ALLYSSON SILVA PAULISTA, matrícula 8089-6, no período de 3/11/2020 a 15/11/2020, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 1296)

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 23 de outubro de 2020

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR NICOLE VEIGA PRATA, matrícula 6580-3, para substituir, no(a) Secretária de Métodos e Suporte ao Controle Externo, o(a) Secretário, código FC-5, CARLOS ROBERTO CAIXETA, matrícula 3095-3, no dia 3/11/2020, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 1299)

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 23 de outubro de 2020

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RENATO XAVIER BORGATTO, matrícula 2989-0, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro BRUNO DANTAS NASCIMENTO, o(a) Oficial de Gabinete, código FC-3, FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR, matrícula 3114-3, no período de 16/11/2020 a 4/12/2020, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 1289)

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 23 de outubro de 2020

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MAURÍCIO RAMOS JACINTHO DE ALMEIDA, matrícula 9480-3, para substituir, no(a) Secretaria de Infraestrutura Hídrica, de Comunicações e de Mineração, o(a) Secretário, código FC-5, URIEL DE ALMEIDA PAPA, matrícula 6582-0, no período de 3/11/2020 a 13/11/2020, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 1297)

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 23 de outubro de 2020

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JERSON LIMA DE BRITO, matrícula 3418-5, para substituir, no(a) Assessoria da SECEX-RO/Sec-RO, o(a) Assessor, código FC-3, ÁLAX ROBERTO DE SOUSA ARAÚJO, matrícula 7710-0, no período de 27/10/2020 a 24/11/2020, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 1303)

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor da Dilpe

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 23 de outubro de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 243/2020.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
CLAUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO / AUFC / 2489-9 / SEFTI/SEGECEX	02/11/2020 a 01/12/2020	1ª	6º	23/01/2015 a 21/01/2020
CURSO/INSTITUIÇÃO: Estudo para certificacao CRMA/IIA Instituto de Auditores Internos.				

(Solicitação Cesp nº 21191)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

DIRETORIA DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA-DSAUD Nº 15, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DA DIRETORIA DE SAÚDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do art. 5º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados, bem como as suas unidades gestoras, para exercer a atribuição de FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO dos contratos de terceirização com disponibilização de mão de obra, conforme a tabela abaixo:

Unidade Gestora	Servidor/Cargo/Matricula	Contrato/Empresa
DSAUD	Fiscais Administrativos	
	1 - Genuína Eliana Pereira, TEFC, 3.386-3;	
	2 - Joaquim dos Santos, TEFC, 9.804-3;	
	3 - José Maria Alves Silva, TEFC, 1.857-0;	
	4 - Júlio César Pimenta, TEFC, 2.2993;	
	5 - Sidiney Lucas Barbosa, TEFC, 2.133-4.	
	Fiscais Técnicos	
	1 - Gerson José de A. Júnior, AUFC, 8.119-1;	
	2 - Márcio Henrique C. de Oliveira, TEFC, 2.766-9;	
	3 - Patrícia Barros Martins, AUFC, 5.705-3;	
4 - Paulo Salvador, TEFC, 2.960-2;		
5 - Ricardo Oliveira Moreira, AUFC, 6.019-4.		
		<u>49/2018</u> - Universo Soluções Técnicas Ltda.; <u>09/2018</u> - Med Mais Soluções em Serviços Especiais Eireli; <u>10/2018</u> - Congonhas Air Smile Odontologia - EPP; <u>12/2018</u> - Expecta Serviços em Medicina Preventiva Ltda.; <u>31/2019</u> - Sansim Serviços Médicos Ltda.; <u>09/2020</u> - J Macedo Pereira-Me.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA-DSAUD Nº 11, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, ficando convalidados os atos de acompanhamento e fiscalização anteriormente praticados.

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

PORTARIA-DSAUD Nº 16, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DA DIRETORIA DE SAÚDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do art. 5º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados, bem como as suas unidades gestoras, para exercer a atribuição de FISCAL DE CONTRATO, conforme a tabela abaixo:

Unidade Gestora	Servidor/Cargo/Matrícula	Contrato/Empresa
DSAUD	1 - Genuína Eliana Pereira, TEFC, 3.386-3; 2 - Joaquim dos Santos, TEFC, 9.804-3; 3 - José Maria Alves Silva, TEFC, 1.857-0; 4 - Júlio César Pimenta, TEFC, 2.2993; 5 - Sidiney Lucas Barbosa, TEFC, 2.133-4.	03/2018 - Taioba Comércio de Alimentos Ltda.; 10/2020 - Brasilmed Auditoria Médica e Serviços - S/S Ltda.; 12/2020 - Sistema de Emergência Móvel de Brasília - Ltda.; 30/2018 - Laboratório Sabin de Análises Clínicas Ltda.; 2020NE800042 - Belfort Gerenciamento de Resíduos Ltda. - EPP.
	1 - Gerson José de A. Júnior, AUFC, 8.119-1; 2 - Márcio Henrique C. de Oliveira, TEFC, 2.766-9; 3 - Patrícia Barros Martins, AUFC, 5.705-3; 4 - Paulo Salvador, TEFC, 2.960-2; 5 - Ricardo Oliveira Moreira, AUFC, 6.019-4.	23/2019 - Equipe Técnica Assist Tec em Apar Médico-Odontol Ltda.; 14/2020 - Objetiva IT Tecnologia da Informação Eireli - EPP.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA-DSAUD Nº 11, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, ficando convalidados os atos de acompanhamento e fiscalização anteriormente praticados.

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

PORTARIA-DSAUD Nº 17, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Designação de médico contratado para compor o corpo clínico da junta médica oficial do Tribunal de Contas da União.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE SAÚDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 3º da Portaria-Segep nº 89, de 10 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na subseção 5.3 do Manual de Perícia na Área de Saúde do Tribunal de Contas da União, instituído pela Portaria-TCU nº 137, de 14 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o médico MARCUS VINICIUS LIMA VIEIRA - CRM/DF 17554 para compor o corpo clínico da junta médica oficial requisitada pelo Chefe do Serviço de Perícia em Saúde (Processo nº TC 033.776/2020-2), na Diretoria de Saúde do Tribunal de Contas da União, Edifício Sede, em 26/10/2020, às 10h00.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2019.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 22 de outubro de 2020

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO(S)	VALOR	PROCESSO
Hitss do Brasil Serviços Tecnológicos Ltda	Trata-se do reajuste de preços do 3º termo de Apostilamento ao Contrato nº 25/2017, cujo objeto é a prestação de serviço de suporte técnico especializado à suite de ferramentas informática powercenter.	2019	R\$ 17.862,00	TC 033.607/2020-6

LUIZ JOSÉ ADÃO
Secretário da Secof